

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz saber que a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 003 fará realizar na Secretaria de Segurança Urbana, por meio da GSA Consultoria e Pesquisas em Instituições Públicas S/C Ltda. o Curso de Acesso à função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe de São Bernardo do Campo, o qual será regido pelas instruções abaixo, conforme segue:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

1.1. Acesso é a elevação de uma classe para outra, ou de uma função para outra, imediatamente superior na carreira, sendo dependente do preenchimento dos requisitos fixados na Lei Complementar nº 007 de 07 de julho de 2010.

1.2. O Curso de Acesso destina-se ao preenchimento de 50 vagas na função Guarda Civil Municipal 1ª Classe, sendo 43 vagas para homens e 07 vagas para mulheres.

1.3. A Administração reserva-se ao direito de proceder às ascensões de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Curso de Acesso.

1.4. São atribuições gerais da função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe: Auxiliar no comandamento do efetivo e exercer vigilância dos bens dominiais, dos bens de uso especial, atuar na fiscalização ambiental, de trânsito, posturas, segurança nas escolas, unidades de saúde, e outros próprios municipais e desenvolver ações preventivas e comunitárias; auxiliar seus superiores hierárquicos no desempenho de suas funções e substituí-los em seus impedimentos; comandar fração do efetivo quando para isso estiver designado; controlar as atividades dos GCMs de 3ª e 2ª Classes, sob sua coordenação, fornecendo-lhes a orientação necessária, bem como fiscalizar seu desempenho; proceder revistas a postos de serviços e viaturas quando a isso estiver designado; proceder revistas ao efetivo quando para isso estiver designado; desenvolver outras atividades correlatas; dirigir e operar viaturas e veículos quando devidamente habilitado e designado para essa atividade operacional; desempenhar outras atividades correlatas no Departamento da Guarda Civil Municipal e na Secretaria de Segurança Urbana.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 18/07/2011 a 25/07/2011 no Departamento de Gestão de Pessoas, das 8h30 às 17h00 na Avenida Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo.

2.2. São condições para a inscrição:

a) Ser titular da função de Guarda Civil Municipal 2ª Classe

b) Estar em efetivo exercício e não estar com o contrato de trabalho suspenso, excetuando-se o Guarda Civil Municipal que estiver afastado do exercício de suas funções para assunção de mandato sindical ou para outros órgãos da Administração Pública, e ainda aquela que estiver em licença maternidade ou afastado por acidente ou doença do trabalho, respeitadas as demais condições e outras disposições estabelecidas neste edital. O candidato em situação de afastamento por doença ou acidente de trabalho, deverá atestar que não está exercendo outra atividade remunerada durante o período de seu afastamento.

c) Estar enquadrado no bom comportamento de acordo com o disposto no inciso II, artigo 13 da Lei Complementar nº 007 de 07 de Julho de 2010.

d) Conhecer, estar de acordo e aceitar tacitamente as exigências e critérios contidos no presente edital, bem como as condições previstas em Lei.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado, para efetivar sua inscrição, poderá fazê-la através de procurador, sendo que este deverá apresentar e entregar, no ato da inscrição, uma via da procuração juntamente com cópia autenticada do documento do interessado e de seu documento de identidade.

3. DA PONTUAÇÃO PRÉVIA

3.1. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições prévias de pontuação aos candidatos aptos para a inscrição:

Função/Turma	Pontuação
GCM 2ª Classe 1ª Turma (18/02/2000)	1,00
GCM 2ª Classe 2ª Turma (02/06/2000)	0,75
GCM 2ª Classe 3ª Turma (31/03/2001)	0,50
GCM 2ª Classe 4ª Turma (23/10/2002)	0
GCM 2ª Classe 5ª Turma (30/06/2004)	0

4. DAS FASES

4.1. O Curso de Acesso constará de duas fases abaixo discriminadas:

4.1.1. Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório

4.1.2. Curso de Formação para Guarda Civil Municipal 1ª Classe de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA

4.2.1. A 1ª fase do Curso de Acesso constará de:

4.2.2. Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos com duração de 3 horas, constando de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, valendo dois pontos cada questão. Essa fase terá caráter classificatório e eliminatório, versando sobre os conteúdos discriminados no Conteúdo Programático do Anexo I deste Edital;

4.2.3. A prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos será realizada no dia 07 de agosto de 2011, às 09h na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na Rua Java nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP.

4.2.4. Não será permitida a entrada no local de prova, sob nenhuma condição, após o horário de início da prova.

4.2.5. Não serão admitidos no local GCM's não inscritos e ainda, pessoas alheias ao Curso de Acesso.

4.2.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do candidato, ou qualquer outra ocorrência.

4.2.7 Somente será admitido à sala para a realização das provas objetivas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteira Funcional de Servidor; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.2.7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.2.7.2. Mediante a impossibilidade de apresentação no dia da realização das provas objetivas do documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o documento emitido pela polícia civil atestando a ocorrência com data de expedição

de no máximo 30 (trinta) dias. O candidato terá identificação especial em formulário próprio, compreendendo a coleta de dados pessoais, assinaturas e impressão digital.

4.2.7.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

4.2.8. Será excluído do Curso de Acesso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento exigido, conforme item 4.2.7.;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) estiver portando arma;
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregado das etapas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.2.9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

4.2.10. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha Definitiva de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo esse, o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o caderno de questões.

4.2.11. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.2.12. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.2.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

4.2.14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova antes de decorrida uma hora do início da prova.

4.2.15. Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS, DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. A nota final de cada candidato nesta fase será a soma da nota obtida na prova objetiva com a pontuação prévia obtida, nos termos do item 3.1 deste Edital.

5.3. Considerar-se-ão classificados para fins de participação na segunda fase do Curso de Acesso, os 43 primeiros candidatos do sexo masculino e as 07 primeiras candidatas do sexo feminino.

5.3.1. Os candidatos que não integrarem a lista de Candidatos Classificados, de acordo com o critério de classificação, serão excluídos do Curso de Acesso e poderão obter informação sobre seu desempenho na Prova Objetiva no site www.gsaconcursos.com.br, mediante identificação pelo CPF e número de sua Carteira Funcional.

5.4. O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo publicará no Notícias do Município o gabarito da prova.

5.5. O Departamento de Gestão de Pessoas publicará as listas de candidatos aptos com as respectivas notas.

5.6. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, somando-se a nota da prova e a pontuação previamente atribuída de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.1. deste edital, constituindo-se assim, a nota final, obedecido o critério de classificação e de exclusão do Curso de Acesso, constantes do item 5 deste Edital.

5.7. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á segundo critério exposto a seguir:

- a) Prevalecem os candidatos que obtiverem maior pontuação nas questões referentes aos conhecimentos específicos, neles incluindo as questões de atualidades.
- b) Permanecendo, ainda, a igualdade de nota final entre os candidatos prevalecerá como critério de desempate, a maior idade.
- c) Prevalecem os GCMs 2ª Classe que tenham sido admitidos há mais tempo.

5.8. O desempate será processado pela empresa contratada para elaboração do Curso de Acesso.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à Comissão constituída para elaboração de Curso de Acesso para o cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe:

- a) da listagem publicada de GCM's aptos à inscrição no dia 11/07/2011
- b) do indeferimento das inscrições, no dia 01/08/2011.
- c) do gabarito, no dia 15/08/2011.
- d) da nota da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, da nota final de que trata o item 5.2 e da classificação, no dia 22/08/2011.

6.2. Os recursos serão apresentados junto à Comissão responsável pela elaboração do concurso, mediante preenchimento de formulário próprio no Departamento de Gestão de Pessoas, das 8h30 às 17h00.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

6.4. A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

6.6. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

6.7. No caso de questão anulada, em decorrência de deferimento de recurso, os pontos da questão serão atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva, independente de interposição de recurso com este objetivo.

6.8. A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação no Notícias do Município.

7. SEGUNDA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

7.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação, ficando matriculados automaticamente para o Curso de Formação os candidatos em número equivalente ao de 50 vagas.

7.2. Do disposto no item anterior não caberá recurso.

7.3. O Curso de Formação será em período (s), horário (s) e local (is) a serem oportunamente divulgados por ocasião da convocação.

7.4. O Curso de Formação é de total responsabilidade do Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, ficando vedada a participação e acesso a toda documentação de qualquer membro da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

7.5. O Curso de Formação terá duração mínima de 100 horas com caráter classificatório e eliminatório.

7.6. Os candidatos deverão cumprir 8 horas diárias, de 2ª a 6ª feira e eventualmente aos sábados, durante o tempo determinado no item anterior.

7.7. O Curso de Formação será regulamentado pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana, bem como pelo regulamento específico para o Curso de

Formação de 1ª Classe, a ser publicado oportunamente, conforme determinação do Secretário de Segurança Urbana.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

8.1. A Secretaria de Segurança Urbana publicará no Notícias do Município a lista de candidatos aprovados com a respectiva classificação em ordem decrescente de nota final.

8.2. A Secretaria da Administração e Modernização Administrativa, através do Departamento de Gestão de Pessoas, ficará responsável pelos registros e atualizações funcionais decorrentes das ascensões.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Curso de Acesso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O Curso de Acesso terá validade de um ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

9.3. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo após julgamento de todos os recursos, a Homologação do resultado da Classificação Final.

9.4. Serão publicados no Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e no site www.gsaconcursos.com.br os Editais de Abertura de Inscrição, de Deferimento de Inscrições, de Convocações, de Resultados Finais e de Homologação da Classificação Final.

9.5. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados referentes ao Curso de Acesso é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Curso de Acesso, por telefone.

9.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à aprovação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o resultado final do Curso de Acesso publicado no Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Não serão fornecidas cópias das publicações.

9.7. O candidato aprovado deverá manter junto à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, durante o prazo de validade deste Curso de Acesso, seu endereço atualizado visando eventuais convocações.

9.8. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a GSA Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

9.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a evolução funcional do candidato, em todos os atos relacionados ao Curso de Acesso:

- a) quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- b) quando o candidato for punido por falta disciplinar que o afaste do bom comportamento, entre o início da vigência da Lei Complementar nº 007 de 07 de Julho de 2010 e o término do procedimento de acesso.

9.9.1. Comprovada inexistência ou irregularidades o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

9.10. Os itens deste Edital de Abertura de Inscrições poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.11. As despesas relativas à participação do candidato no Curso de Acesso correrão às expensas do próprio candidato.

9.12. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a Homologação de Classificação Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este certame.

9.13. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a GSA Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Curso de Acesso.

9.14. Por ocasião da Prova Objetiva, distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificação de falhas de impressão, o Coordenador do Colégio/Instituição, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio/Instituição, após ouvido o coordenador responsável da GSA Concursos, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

9.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Curso de Acesso da Secretaria de Segurança Urbana e pela GSA Concursos, no que tange à realização deste Curso de Acesso.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Artigos 5º, 6º, 19 e 144

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

CÓDIGO PENAL art. 121 a 129; art. 146 a 150; art. 155 a 159 e art. 312 a 327

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/del2848.htm

CODIGO DE PROCESSO PENAL: Capítulo sobre Prisão em Flagrante: art. 301 a 310

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE): Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B)

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8069.htm>

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO): Disposições preliminares (art. 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95 a 108).

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.741.htm>

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO): Na íntegra. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm

Decreto Federal nº 5123 de 1º de Julho de 2004: Subseção V: Das Guardas Municipais (art. 40 a 44)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5123.htm

LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 (LEI “MARIA DA PENHA”): Art. 1º ao 7º

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

LEI Nº 9.455, DE 07 DE ABRIL DE 1997 (LEI DE TORTURA) – Na íntegra

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9455.htm>

LEI Nº 4.898, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1965 (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE): Art. 3º ao 6º. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4898.htm

LEI ESTADUAL Nº 10.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001: Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências – Na íntegra

<http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=306#anchor96536>

LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL): Art. 1º ao 5º; art. 23 a 26; art. 47 a 50 e art. 51 a 55.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

LEI COMPLEMENTAR Nº 007 (ESTATUTO DA GCM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO) –
Na íntegra

LEI Nº 9605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências: Dos Crimes contra o Meio Ambiente: Dos Crimes contra a Fauna (art. 29 ao 37) e Dos Crimes contra a Flora (art. 38 a 53); Da Poluição e Outros Crimes Ambientais (art. 54 ao 61).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS - na íntegra

http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm

ATUALIDADES: Relacionadas à segurança pública municipal e federal/nacional, veiculadas na mídia, nos 12 meses anteriores à publicação desse edital.

II. CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sentido próprio e figurado das palavras.

ANEXO II – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS APTOS À INSCRIÇÃO – MASCULINO

	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM 2ª	17033-7	Adalberto Pedro dos Santos	18/2/2000	1ª
2	GCM 2ª	17036-1	Adilson Andrade Cunha	18/2/2000	1ª
3	GCM 2ª	17042-6	Alessandro Antonio Porfirio	18/2/2000	1ª
4	GCM 2ª	17053-1	Anderson Lopes da Silva	18/2/2000	1ª
5	GCM 2ª	17056-5	André Cezario Lima	18/2/2000	1ª
6	GCM 2ª	17060-4	Ângelo Romão da Silva	18/2/2000	1ª
7	GCM 2ª	17061-2	Anselmo Mariz de Souza	18/2/2000	1ª
8	GCM 2ª	17062-0	Antonio Carlos da Conceição	18/2/2000	1ª
9	GCM 2ª	17068-8	Antonio Sérgio Ribeiro	18/2/2000	1ª
10	GCM 2ª	17069-6	Antonio Solla Daguis	18/2/2000	1ª
11	GCM 2ª	17075-1	Arlindo Pereira da Cruz	18/2/2000	1ª
12	GCM 2ª	17076-9	Aroldo Marques da Silva	18/2/2000	1ª
13	GCM 2ª	17079-3	Beqson Donizeti Luzini	18/2/2000	1ª
14	GCM 2ª	17083-2	Carlos Eduardo da Silva	18/2/2000	1ª
15	GCM 2ª	17084-0	Carlos Eduardo França de Oliveira	18/2/2000	1ª
16	GCM 2ª	17098-9	Cleber Rezende de Jesus	18/2/2000	1ª

17	GCM 2ª	17105-8	Dalmar Cezar de Oliveira	18/2/2000	1ª
18	GCM 2ª	17110-5	Denis Augusto Ferreira Arruda	18/2/2000	1ª
19	GCM 2ª	17118-9	Eder Marcos Marcelino	18/2/2000	1ª
20	GCM 2ª	17122-8	Edivaldo Miguel de Souza Filho	18/2/2000	1ª
21	GCM 2ª	17124-4	Ednaldo Amaral Tavares	18/2/2000	1ª
22	GCM 2ª	17135-9	Emerson Júnior Barbosa da Silva	18/2/2000	1ª
23	GCM 2ª	17144-8	Fabiano José Fialho	18/2/2000	1ª
24	GCM 2ª	17147-2	Fábio Melo de Santana	18/2/2000	1ª
25	GCM 2ª	17152-9	Fernando da Silva Rodrigues	18/2/2000	1ª
26	GCM 2ª	17158-7	Francisco de Assis Lopes	18/2/2000	1ª
27	GCM 2ª	17159-5	Francisco Demones dos Santos	18/2/2000	1ª
28	GCM 2ª	17161-8	Genival Ananias da Silva	18/2/2000	1ª
29	GCM 2ª	17163-4	Gilberto Carvalho Junqueira	18/2/2000	1ª
30	GCM 2ª	17169-2	Habaquze Fernandes Dias	18/2/2000	1ª
31	GCM 2ª	17177-3	Isaías de Jesus Souza	18/2/2000	1ª
32	GCM 2ª	17191-9	Jeferson Nogueira Magalhães	18/2/2000	1ª
33	GCM 2ª	17195-1	João Celso Pereira Lopes	18/2/2000	1ª
34	GCM 2ª	17200-4	José Araujo Agostinho	18/2/2000	1ª
35	GCM 2ª	17206-2	José Francisco dos Santos	18/2/2000	1ª
36	GCM 2ª	17210-1	José Luis Antonio	18/2/2000	1ª
37	GCM 2ª	17212-7	José Roberto Figueiredo	18/2/2000	1ª
38	GCM 2ª	17214-3	Josias de Carvalho	18/2/2000	1ª
39	GCM 2ª	17228-2	Luís Cláudio Alves Costa	18/2/2000	1ª
40	GCM 2ª	17229-0	Luiz Carlos Andreatze	18/2/2000	1ª
41	GCM 2ª	17233-9	Magnos Cley Vicente da Silva	18/2/2000	1ª
42	GCM 2ª	17237-1	Manoel Edson de Sousa	18/2/2000	1ª
43	GCM 2ª	17239-7	Manoel Raimundo da Silva Neto	18/2/2000	1ª
44	GCM 2ª	17251-7	Marcos Antonio Viana Casemiro	18/2/2000	1ª
45	GCM 2ª	17253-3	Marcos Soles	18/2/2000	1ª
46	GCM 2ª	17266-4	Maurício Guimarães Mendes	18/2/2000	1ª
47	GCM 2ª	17286-8	Paulo Roberto Trindade	18/2/2000	1ª
48	GCM 2ª	17287-6	Paulo Sérgio Soares	18/2/2000	1ª
49	GCM 2ª	17306-8	Roberto Torres Langguth	18/2/2000	1ª
50	GCM 2ª	17312-3	Ronaldo do Prado Ferreira	18/2/2000	1ª
51	GCM 2ª	17328-8	Sidney Vieira Rocha	18/2/2000	1ª
52	GCM 2ª	17342-4	Vanderlei dos Santos	18/2/2000	1ª
53	GCM 2ª	17349-0	Wander Clausio Reis	18/2/2000	1ª
54	GCM 2ª	17350-5	Wanderlei Messias Pinto	18/2/2000	1ª
55	GCM 2ª	17351-3	Wanderley Bueno	18/2/2000	1ª
56	GCM 2ª	17352-1	Wellington Mendes Silva	18/2/2000	1ª
57	GCM 2ª	17354-7	William dos Santos Rios	18/2/2000	1ª
58	GCM 2ª	17359-7	Adalberto Lacerda de Andrade	2/6/2000	2ª
59	GCM 2ª	17363-6	Alexander de Oliveira Carvalho	2/6/2000	2ª

60	GCM 2ª	17370-9	Carlos Evandro Pavaneli de Souza	2/6/2000	2ª
61	GCM 2ª	17371-7	Carlos Roberto da Silva	2/6/2000	2ª
62	GCM 2ª	17372-5	Cesar Tadeu Cardoso Dantas	2/6/2000	2ª
63	GCM 2ª	17373-3	Claudio Moraes Alves	2/6/2000	2ª
64	GCM 2ª	17375-9	Clovis de Souza	2/6/2000	2ª
65	GCM 2ª	17378-3	Edgar Pereira dos Santos	2/6/2000	2ª
66	GCM 2ª	17380-6	Edmilson Aparecido Fernandes	2/6/2000	2ª
67	GCM 2ª	17394-5	Israel Chaves de Almeida	2/6/2000	2ª
68	GCM 2ª	17396-1	Ivã Di Giacomo	2/6/2000	2ª
69	GCM 2ª	17402-2	José Beserra dos Santos	2/6/2000	2ª
70	GCM 2ª	17407-2	José Paulo de Souza	2/6/2000	2ª
71	GCM 2ª	17413-7	Manoel Messias Pereira	2/6/2000	2ª
72	GCM 2ª	17414-5	Manuel Pedro Gomes	2/6/2000	2ª
73	GCM 2ª	17418-7	Marcos André Ferreira Bernardino	2/6/2000	2ª
74	GCM 2ª	17420-0	Marcos Paulo Ferreira Andrade	2/6/2000	2ª
75	GCM 2ª	17424-2	Nairton Pereira	2/6/2000	2ª
76	GCM 2ª	17426-8	Nivaldo Toledo da Silva	2/6/2000	2ª
77	GCM 2ª	17427-6	Osvaldo de Souza Junior	2/6/2000	2ª
78	GCM 2ª	17428-4	Osvaldo Salmazo Junior	2/6/2000	2ª
79	GCM 2ª	17431-5	Regis Rodnei Gomes	2/6/2000	2ª
80	GCM 2ª	17434-9	Roberto Corrêa	2/6/2000	2ª
81	GCM 2ª	17439-9	Samuel Almeida Cabral	2/6/2000	2ª
82	GCM 2ª	17443-8	Sergio de Oliveira Murback	2/6/2000	2ª
83	GCM 2ª	17445-4	Ulisses Fioranti	2/6/2000	2ª
84	GCM 2ª	17447-0	Vanderlan Belarmino dos Santos	2/6/2000	2ª
85	GCM 2ª	17510-9	Adans Leal da Mota	31/3/2001	3ª
86	GCM 2ª	17512-5	Adson André Veloni	31/3/2001	3ª
87	GCM 2ª	17513-3	Agenor Pereira de Souza	31/3/2001	3ª
88	GCM 2ª	17515-9	Alcino Roberto Alves de Paula	31/3/2001	3ª
89	GCM 2ª	17516-7	Aldai Ferreira Barreto	31/3/2001	3ª
90	GCM 2ª	17524-8	Celso Novato de Morais	31/3/2001	3ª
91	GCM 2ª	17525-6	Claudio Carolo da Silva	31/3/2001	3ª
92	GCM 2ª	17526-4	Claudio Tuquim da Silva	31/3/2001	3ª
93	GCM 2ª	17529-8	Delcimar Foltran	31/3/2001	3ª
94	GCM 2ª	17533-7	Edivando Pereira Felão	31/3/2001	3ª
95	GCM 2ª	17537-9	Eduardo Barreiros Reis	31/3/2001	3ª
96	GCM 2ª	17542-6	Ernane da Silva dos Santos	31/3/2001	3ª
97	GCM 2ª	17547-6	Flavio Henrique Moraes Silveira	31/3/2001	3ª
98	GCM 2ª	17549-2	Gicelio José Pereira	31/3/2001	3ª
99	GCM 2ª	17550-7	Gilmar da Rocha	31/3/2001	3ª
100	GCM 2ª	17555-7	Jorge de Almeida Santos	31/3/2001	3ª
101	GCM 2ª	17564-6	Juracy Tenório Barreto	31/3/2001	3ª
102	GCM 2ª	17567-0	Lindomar Nunes Chiacchio	31/3/2001	3ª

103	GCM 2ª	17568-8	Luciano de Rosa Perrella	31/3/2001	3ª
104	GCM 2ª	17570-1	Luiz Carlos Laurentino	31/3/2001	3ª
105	GCM 2ª	17575-1	Marcelo Baptista de Araújo	31/3/2001	3ª
106	GCM 2ª	17583-2	Marcos Bina	31/3/2001	3ª
107	GCM 2ª	17591-3	Raul Dammenhain	31/3/2001	3ª
108	GCM 2ª	17597-1	Rogério Maciel Pereira	31/3/2001	3ª
109	GCM 2ª	17601-6	Sandro da Silva Estevão	31/3/2001	3ª
110	GCM 2ª	17602-4	Valdomiro Oliveira França	31/3/2001	3ª
111	GCM 2ª	17604-0	Max Suel Martins Julião	31/3/2001	3ª
112	GCM 2ª	17686-2	Anderson de Oliveira	23/5/2001	3ª
113	GCM 2ª	17687-0	Eli Camilo Mendes	23/5/2001	3ª
114	GCM 2ª	18001-3	Cícero Jorge dos Santos	23/10/2002	4ª
115	GCM 2ª	18002-1	Luis Carlos Pereira da Silva	23/10/2002	4ª
116	GCM 2ª	18003-9	Helio Santos de Almeida	23/10/2002	4ª
117	GCM 2ª	18005-5	Eduardo José Marcelino	23/10/2002	4ª
118	GCM 2ª	18006-3	Givaldo Alves Fernandes Junior	23/10/2002	4ª
119	GCM 2ª	18007-1	Luiz Henrique Vieira	23/10/2002	4ª
120	GCM 2ª	18009-7	José Ricardo Eufrasio	23/10/2002	4ª
121	GCM 2ª	18014-4	Nilton Valença de Melo	23/10/2002	4ª
122	GCM 2ª	18015-2	João Paulo da Silva	23/10/2002	4ª
123	GCM 2ª	18017-8	Carlos Alberto Soares de Jesus	23/10/2002	4ª
124	GCM 2ª	18019-4	Fabiano Leopoldo Soares	23/10/2002	4ª
125	GCM 2ª	18025-9	Paulo Amaro Lemos	23/10/2002	4ª
126	GCM 2ª	18027-5	João Augusto dos Santos Filho	23/10/2002	4ª
127	GCM 2ª	18028-3	Samuel Alves dos Anjos	23/10/2002	4ª
128	GCM 2ª	18029-1	Marcelo Antunes dos Santos	23/10/2002	4ª
129	GCM 2ª	18030-6	Pedro Victor da Silva	23/10/2002	4ª
130	GCM 2ª	18031-4	Marcelo de Souza	23/10/2002	4ª
131	GCM 2ª	18034-8	Reginaldo Domingues	23/10/2002	4ª
132	GCM 2ª	18036-4	Erick Camargo	23/10/2002	4ª
133	GCM 2ª	18053-4	Giscard Alves da Silva	8/11/2002	4ª
134	GCM 2ª	18060-7	Adilson Dias de Medeiros	12/2/2003	4ª
135	GCM 2ª	18073-8	Weider Alex Gonçalves	26/3/2003	4ª
136	GCM 2ª	18075-4	Gabriel José de Andrade	26/3/2003	4ª
137	GCM 2ª	18548-7	Alex Quessada Tavares	30/6/2004	5ª
138	GCM 2ª	18552-6	Almir Chripim do Nascimento	30/6/2004	5ª
139	GCM 2ª	18553-4	Anderson de Almeida Santos Xavier	30/6/2004	5ª
140	GCM 2ª	18556-8	Antonio Ferreira de Araújo	30/6/2004	5ª
141	GCM 2ª	18557-6	Antonio Marcos dos Santos Moura	30/6/2004	5ª
142	GCM 2ª	18558-4	Antonio Paula	30/6/2004	5ª
143	GCM 2ª	18559-2	Arnaldo Gonçalves Marques	30/6/2004	5ª
144	GCM 2ª	18564-9	Claudinei Alves de Figueiredo	30/6/2004	5ª
145	GCM 2ª	18565-7	Claudio Aparecido Garcia	30/6/2004	5ª

146	GCM 2ª	18567-3	Cleverson Lemes Geraldo	30/6/2004	5ª
147	GCM 2ª	18576-2	Edson Mendes da Cruz	30/6/2004	5ª
148	GCM 2ª	18583-5	Eduardo Okuma Oriente	30/6/2004	5ª
149	GCM 2ª	18592-4	Francisco Erisvaldo Gomes	30/6/2004	5ª
150	GCM 2ª	18594-0	Gilberto Sandro Ferreira Schreiber	30/6/2004	5ª
151	GCM 2ª	18603-5	Jefferson Gonçalves	30/6/2004	5ª
152	GCM 2ª	18606-9	José Augusto Xavier	30/6/2004	5ª
153	GCM 2ª	18608-5	José Moacir Xavier de Souza	30/6/2004	5ª
154	GCM 2ª	18615-8	Marcelo Izidoro de Melo	30/6/2004	5ª
155	GCM 2ª	18618-2	Odilon Soares Moreira	30/6/2004	5ª
156	GCM 2ª	18619-0	Oseias Francisco da Silva	30/6/2004	5ª
157	GCM 2ª	18620-5	Paulo Henrique Costa	30/6/2004	5ª
158	GCM 2ª	18624-7	Rafael Simão da Silva	30/6/2004	5ª
159	GCM 2ª	18627-1	Ricardo Fabiano Pereira Barreto	30/6/2004	5ª
160	GCM 2ª	18636-0	Silas Lopes Barbosa Junior	30/6/2004	5ª
161	GCM 2ª	18638-6	Thiago Moya Rios	30/6/2004	5ª
162	GCM 2ª	18640-9	Vitor Nunes de Oliveira	30/6/2004	5ª
163	GCM 2ª	18642-5	William Lister Franco Erhardt	30/6/2004	5ª
164	GCM 2ª	18646-7	Vladir Rizzo Junior	30/6/2004	5ª

ANEXO III – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS APTAS À INSCRIÇÃO – FEMININO

	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM/FEM 2ª	17051-5	Ana Claudia Ferreira da Silva	18/02/2000	1ª
2	GCM/FEM 2ª	17059-9	Ângela Nogueira de Lara	18/02/2000	1ª
3	GCM/FEM 2ª	17117-1	Edenir Donizete Dias Alves da Silva	18/02/2000	1ª
4	GCM/FEM 2ª	17132-5	Elisete Pinheiro de Lima	18/02/2000	1ª
5	GCM/FEM 2ª	17140-6	Eva de Menezes Assis	18/02/2000	1ª
6	GCM/FEM 2ª	17148-0	Fátima Aparecida Goulart	18/2/2000	1ª
7	GCM/FEM 2ª	17173-1	Idene Costa da Silva	18/2/2000	1ª
8	GCM/FEM 2ª	17175-7	Ingrid Simão dos Santos	18/2/2000	1ª
9	GCM/FEM 2ª	17196-9	Joélia José Soares	18/2/2000	1ª
10	GCM/FEM 2ª	17220-8	Laiz de Oliveira	18/2/2000	1ª
11	GCM/FEM 2ª	17243-6	Márcia Aparecida de Oliveira	18/2/2000	1ª
12	GCM/FEM 2ª	17244-4	Márcia Aparecida Olivastro	18/2/2000	1ª
13	GCM/FEM 2ª	17254-1	Maria Cristina Rodrigues Santos	18/2/2000	1ª
14	GCM/FEM 2ª	17256-7	Maria Gilvonete Bezerra dos Santos	18/2/2000	1ª
15	GCM/FEM 2ª	17257-5	Maria Goret Pinheiro Luzini	18/2/2000	1ª
16	GCM/FEM 2ª	17258-3	Maria Imaculada Moreno Amorim	18/2/2000	1ª
17	GCM/FEM 2ª	17269-8	Meire Aparecida Dias Costa	18/2/2000	1ª
18	GCM/FEM 2ª	17271-1	Míriam Aparecida Sanches Rodrigues	18/2/2000	1ª
19	GCM/FEM 2ª	17272-9	Míriam Aparecida Zoratte	18/2/2000	1ª
20	GCM/FEM 2ª	17322-0	Sandra Regina Aparecida	18/2/2000	1ª
21	GCM/FEM 2ª	17332-7	Simone Villa Nova	18/2/2000	1ª

22	GCM/FEM 2ª	17334-3	Sueli Ribeiro de Almeida Laurentino	18/2/2000	1ª
23	GCM/FEM 2ª	17345-8	Vilma Prestes de Oliveira Silva	18/2/2000	1ª
24	GCM/FEM 2ª	18584-3	Elisabete Ignacio da Silva	30/6/2004	5ª
25	GCM/FEM 2ª	18590-8	Fátima Praeiro dos Santos	30/6/2004	5ª
26	GCM/FEM 2ª	18626-3	Renata Rodrigues Camargo	30/6/2004	5ª
27	GCM/FEM 2ª	18632-8	Rosângela Nunes da Silva	30/6/2004	5ª
28	GCM/FEM 2ª	18637-8	Tatiana Candida do Nascimento	30/6/2004	5ª

São Bernardo do Campo, 08 de Julho de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas